

Ordenamento	Nome	Nota
12.º	Pedro Miguel Félix Rodrigues da Silva Rocha	17,79
13.º	Raul Manuel da Silva Gonçalves	17,64
14.º	Ricardo Jorge Ablum Fidalgo	17,53
15.º	José Luis Pereira Gonçalves	17,50
16.º	Carlos André da Silva Moreira	17,32
17.º	Ángelo Miguel Lopes Saraiva	17,13
18.º	Tiago Alexandre Martins Meca	17,12
19.º	Ivan Alexandre Ferreira Rodrigues	17,05
20.º	Rui Fernando Ataíde Jorge	17,04
21.º	Ivan Bruno Gonçalves Rocha da Costa	17,02
22.º	Décio Alexandre Leal	16,92
23.º	José Carlos da Silva Bravo	16,91
24.º	José Bruno Pacheco Coutinho	16,91
25.º	Tiago José Costa Dinis	16,87
26.º	Pedro Jorge de Carvalho Barbosa	16,63

Os marinheiros de salva-vidas acima identificados são ordenados, nos termos do n.º 3 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 37/2016, de 12 de julho, de acordo com a classificação obtida no período experimental, ficando colocados na 1.ª posição remuneratória da categoria em que ingressam, correspondente ao 6.ª nível remuneratório da Tabela Remuneratória Única, aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, na sua atual redação, ocupando lugar do mapa de pessoal do ISN, com início de funções reportado a 1 de fevereiro de 2017.

07 de junho de 2017. — O Diretor do Instituto de Socorros a Náufragos, *Paulo Tomás de Sousa Costa*.

310559269

Marinha

Superintendência do Material

Despacho n.º 5797/2017

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 44.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de novembro, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, conjugado com o despacho de subdelegação de competências n.º 4073/2017, de 18 de abril de 2017, do Vice-almirante Superintendente do Material, publicado no *Diário da República* n.º 92, de 12 de maio de 2017, subdelego no Chefe da Divisão Administrativa e Financeira da Direção de Navios, o 25888 CFR AN Mário Alexandre Calheiros Aguiar, a competência para autorizar despesas:

a) Com empreitadas de obras públicas, locação e aquisição de bens e serviços até ao limite de 25.000,00 Euros;

b) Relativos a planos ou programas plurianuais legalmente aprovados até ao limite de 25.000,00 Euros.

2 — Subdelego, ainda, nos termos dos artigos 42.º e 43.º e dos n.ºs 2 e 3 do artigo 55.º do Código do Procedimento Administrativo, no 25888 CFR AN Mário Alexandre Calheiros Aguiar, na qualidade de Chefe da Divisão Administrativa e Financeira da Direção de Navios, competência para acompanhar, fiscalizar e visar, no âmbito da gestão patrimonial e cantina da Direção de Navios, todos os atos e procedimentos que haja que realizar.

3 — Esta subdelegação de competências produz efeitos a contar de 01 de junho de 2017, ficando, por este meio, ratificados todos os atos entretanto praticados pelo Chefe da Divisão Administrativa Financeira da Direção de Navios, o 25788 CFR AN Francisco José Lavaredas Serrano, desde 10 de dezembro de 2016, que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

4 — É revogado o Despacho n.º 4845/2016, de 01 de abril, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 70, de 11 de abril de 2016.

5 de junho de 2017. — O Diretor de Navios, *José Luís Garcia Belo*, Contra-Almirante.

310560986

Exército

Comando do Pessoal

Aviso (extrato) n.º 7391/2017

Procedimento concursal comum para constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para preenchimento de 23 (vinte e três) postos de trabalho correspondentes à categoria e carreira geral de assistente operacional, previstos no mapa de pessoal civil do Exército.

1 — Torna-se público que por despacho de 30 de novembro de 2016, de S. Sua Ex.ª General CEME, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias úteis, procedimento concursal comum para o preenchimento de 23 (vinte e três) postos de trabalho da categoria e carreira geral de assistente operacional, do mapa de pessoal civil do Exército, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

2 — Número de postos de trabalho a ocupar: 23 (vinte e três):

2.1 — Referência 1 — Bate-Chapas: 2 (dois);

2.2 — Referência 2 — Mecânicos: 7 (sete);

2.3 — Referência 3 — Eletricista Geral: 2 (dois);

2.4 — Referência 4 — Eletricista Auto: 1 (um);

2.5 — Referência 5 — Carpinteiro: 1 (um);

2.6 — Referência 6 — Estofador: 1 (um);

2.7 — Referência 7 — Pintor: 2 (dois);

2.8 — Referência 8 — Serralheiro Civil e Soldadura: 2 (dois);

2.9 — Referência 9 — Serralheiro Mecânico e Armamento: 1 (um);

2.10 — Referência 10 — Fiel de armazém: 2 (dois);

2.11 — Referência 11 — Fiel de armazém — Classe VII (Viaturas): 1 (um);

2.12 — Referência 12 — Fiel de Armazém e Ferramentaria: 1 (um).

3 — Locais de Trabalho: Centro de Manutenção no Destacamento da Ajuda, sito na Travessa das Zebras, 1300-589 em Lisboa e, posteriormente, nas novas instalações do Centro de Manutenção sito na Estrada do Infantado, 2890-403, em Benavente.

4 — Caracterização dos postos de trabalho:

4.1 — Bate-Chapas: Executa tarefas operacionais relacionadas com o fabrico, montagem e reparação de peças de carroçaria, ou outras partes componentes de veículos automóveis no âmbito militar.

4.2 — Mecânico: Executa tarefas operacionais de mecânica e hidráulica, relacionadas com a conservação, manutenção e reparação de diversas viaturas militares. Executa trabalhos relacionados com a estação de serviço, lubrificação e lavagem de viaturas. Realiza tarefas de apoio elementares, nomeadamente na preparação de equipamentos e viaturas para entrada em processo de reparação.

4.3 — Eletricista Geral: Executa tarefas operacionais relacionadas com a instalação, reparação e manutenção de redes de distribuição de energia elétrica de baixa tensão. Reparação e manutenção de equipamentos industriais de frio e calor.

4.4 — Eletricista Auto: Executa tarefas operacionais relacionadas com a instalação, reparação, afinação e manutenção de aparelhagem elétrica e circuitos elétricos em viaturas e equipamentos.

4.5 — Carpinteiro: Executa tarefas operacionais relacionadas com o fabrico de estruturas e perfis em madeira, bem como a reparação e fabrico de caixas de carga para viaturas e taipais em madeira. Realiza tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, nomeadamente na beneficiação de instalações, portas, janelas, divisórias e molduras.

4.6 — Estofador: Executa tarefas operacionais de confeção, reparação e aplicação de estofos, almofadas, revestimento e guarnições em diverso equipamento no âmbito militar, utilizando para o efeito ferramentas manuais e mecânicas.

4.7 — Pintor: Executa tarefas operacionais relacionadas com a preparação de superfícies metálicas de diverso tipo de viaturas militares para pintura. Aplica massas, betumes, tintas e outros produtos apropriados à carroçaria das viaturas, utilizando para o efeito o diverso equipamento existente no posto de trabalho.

4.8 — Serralheiro Civil e Soldadura: Executa tarefas operacionais relacionadas com corte, enchimento e união de peças metálicas, efetuando soldadura dos tipos MIG-MAG e TIG em diverso equipamento no âmbito militar, utilizando para o efeito as diversas máquinas destinadas a soldar existentes no posto de trabalho.

4.9 — Serralheiro Mecânico e Armamento: Desempenho de funções de natureza executiva, de caráter manual ou mecânico. Executa tarefas operacionais relacionadas com o fabrico de peças por maquinagem. Efetua trabalhos em metal com tolerâncias apertadas, ajusta e monta peças para a fabricação ou reparação de máquinas ou conjuntos mecânicos, utilizando ferramentas manuais e tornos CNC. Efetua a reparação de

sistemas hidráulicos associados a equipamentos de movimentação de terras e elevação de cargas, assim como dos sistemas de tiro, mecanismos de elevação e recuperação pertencentes a armamento pesado.

4.10 — Fiel de Armazém: Desempenho de funções de natureza executiva, de caráter manual, mecânico ou ambos. Executa tarefas operacionais relacionadas com a receção, armazenagem e fornecimento de abastecimentos, podendo comportar esforço físico. Realização de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento de um Armazém, podendo comportar esforço físico. Realização de tarefas de apoio administrativas, nomeadamente ao nível de processamento de texto e receção/envio de correspondência eletrónica.

4.11 — Fiel de Armazém — Classe VII (Viaturas): Desempenho de funções de natureza executiva, de caráter manual, mecânico ou ambos. Executa tarefas operacionais relacionadas com a receção, armazenagem e fornecimento de abastecimentos, podendo comportar esforço físico. Realiza tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento de um Armazém, podendo comportar esforço físico, nomeadamente na manutenção de parque de equipamentos e viaturas de forma a manter a operacionalidade dos mesmos. Realiza tarefas de apoio administrativas, nomeadamente ao nível de processamento de texto e receção/envio de correspondência eletrónica.

4.12 — Fiel de Armazém e Ferramentaria: Executa tarefas relacionadas com o controlo e manutenção do ficheiro das ferramentas, combustíveis e artigos de desgaste rápido e higiene e segurança. Procede à entrega e controlo de ferramentas e equipamentos, ao Grupo de Manutenção.

5 — Posicionamento remuneratório: a determinação do posicionamento remuneratório dos trabalhadores recrutados é objeto de negociação, nos termos do disposto no artigo 38.º da LTFP, sendo a posição remuneratória de referência a 3.ª posição de assistente operacional, com os limites impostos pelo n.º 1 do artigo 42.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, por força da aplicação do artigo 19.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro.

6 — Requisitos de admissão ao procedimento concursal:

6.1 — Os requisitos gerais necessários para o exercício de funções públicas são os previstos no artigo 17.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceções pela Constituição, lei especial ou convenção internacional;
- b) Ter 18 anos de idade completos;
- c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções que se propõe desempenhar;
- d) Possuir robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício de funções;
- e) Ter cumprido as leis da vacinação obrigatória.

6.2 — O recrutamento é circunscrito a trabalhadores com vínculo de emprego público previamente constituído, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de acordo com o n.º 3 do artigo 30.º da LTFP, e a cidadãos abrangidos pelo artigo 30.º do Regime de Incentivos constante do Decreto-Lei n.º 320-A/2000, de 15 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 320-A/2007, de 27 de setembro.

6.3 — Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do Exército, idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o procedimento.

7 — Nível habilitacional: Escolaridade obrigatória.

8 — Formalização das candidaturas:

8.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas, obrigatoriamente, em suporte papel, mediante o preenchimento do formulário tipo de candidatura aprovado pelo Despacho (extrato) n.º 11321/2009, de 8 de maio, e que se encontra disponível no sítio do Exército, em <http://www.exercito.pt>, podendo ser entregues, pessoalmente, durante o horário normal de expediente, ou remetidas por correio registado com aviso de receção, até ao termo do prazo para o Centro de Manutenção, Travessa das Zebras, Apartado 3027, 1301-901, Belém.

8.2 — Não serão aceites candidaturas enviadas por correio eletrónico.

8.3 — O formulário de candidatura deverá ser acompanhado, dos seguintes documentos:

- a) Curriculum vitae datado e assinado;
- b) Fotocópia legível do certificado de habilitações literárias;
- c) Fotocópia legível dos certificados das ações de formação profissional;
- d) Fotocópia legível de declaração da experiência profissional;
- e) Declaração emitida e autenticada pelo serviço de origem, com data posterior à do presente aviso, que comprove a categoria que detém, a carreira em que se encontra integrado, a natureza da relação jurídica de emprego público de que é titular, a respetiva antiguidade, respetiva

posição e nível remuneratórios bem como as menções qualitativas e quantitativas obtidas nas avaliações de desempenho relativas aos últimos três anos;

9 — Métodos de Seleção:

9.1 — Prova de conhecimentos (PC) — aplicável aos candidatos que:

- a) Não sejam titulares da categoria de assistente operacional;
- b) Sejam titulares da categoria e se encontrem a cumprir ou a executar atribuições, competências ou atividades, diferentes das descritas no ponto 4;
- c) Sejam titulares daquela categoria e se encontrem a cumprir ou a executar atribuições, competências ou atividades caracterizadoras do posto de trabalho a ocupar, mas que tenham expressamente afastado a avaliação curricular, no formulário de candidatura.

9.1.1 — A prova de conhecimentos incidirá sobre as seguintes temáticas:

a) Referência 1 — Bate-Chapas: Tipos de soldadura a utilizar na secção de bate-chapas; Ferramentas e equipamentos típicos da secção; Processos de reparação de painéis de uma viatura;

b) Referência 2 — Mecânicos: Motores de combustão interna alternativos; Ferramentas e equipamentos típicos da secção de viaturas de rodas; Sistemas de direção, suspensão, travagem, injeção e restantes órgãos de uma viatura.

c) Referência 3 — Eletricista Geral: Ferramentas e equipamentos típicos da secção; Circuito elétrico; Associação de recetores e geradores; Circuitos de corrente alternada; Instrumentos de leitura e medição; Sistemas trifásicos; automatismos industriais.

d) Referência 4 — Eletricista Auto: Ferramentas e equipamentos típicos da secção; Instrumentos de leitura e medição; Circuito elétrico; Eletroquímica; Associação de geradores Sistemas/componentes elétricos de uma viatura.

e) Referência 5 — Carpinteiro: Ferramentas e equipamentos típicos da secção; Leitura de desenho técnico; Manuseamento de máquinas e ferramentas da secção.

f) Referência 6 — Estofador: Ferramentas e equipamentos típicos da secção. Manuseamento de máquinas e ferramentas da secção. Leitura de desenho técnico; Métodos de ligação dos diversos materiais (ex: lona, tecido, napa, PVC).

g) Referência 7 — Pintor: Ferramentas e equipamentos típicos da secção; Preparação de superfícies; Preparação e afinação de tinta; Aplicação de tinta.

h) Referência 8 — Serralheiro Civil e Soldadura: Ferramentas e equipamentos típicos da secção; Leitura de desenho técnico; Instrumentos de leitura e medição; Tipos de materiais ferrosos e não ferrosos; Processos de corte; Processos de soldadura; Ligações soldadas, roscadas e rebitadas.

i) Referência 9 — Serralheiro Mecânico e Armamento: Ferramentas e equipamentos típicos da secção; Leitura de desenho técnico; Instrumentos de leitura e medição; Tipos de materiais ferrosos e não ferrosos; Técnicas de fabricação (ex. Tornos, fresas, furação e serrotes elétricos).

j) Referência 10 — Fiel de armazém: Receção, armazenagem, inventário e expedição de artigos de armazém; controlo informático de stocks (Microsoft Excel e Word); operação de empilhador (até 2 Toneladas).

k) Referência 11 — Fiel de armazém — Classe VII (Viaturas): Receção, armazenagem, inventário e expedição de artigos de armazém; operação de empilhador (até 10 Toneladas); condução de veículos ligeiros e pesados; Conhecimentos de mecânica e manutenção de parque (motores de combustão interna).

l) Referência 12 — Fiel de Armazém e Ferramentaria: Técnicas de armazenagem; Conhecimento geral de ferramentas; Manuseamento de empilhadores.

9.1.2 — Forma, natureza e duração da prova: A prova de conhecimentos revestirá a natureza prática e de simulação, de realização individual, que consiste na realização individual de tarefas práticas inerentes ao conteúdo funcional do posto de trabalho a concurso, considerando-se como parâmetros de avaliação a perceção e compreensão da tarefa, qualidade de realização, celeridade na execução e grau de conhecimentos técnicos demonstrados. A prova consiste em:

a) Referência 1 — Bate-Chapas: Identificar e caracterizar ferramentas e equipamentos; Executar e aplicar processos corretos de reparação/restauro de um painel de uma viatura; Aplicar os processos de soldadura corretos na reparação do painel.

b) Referência 2 — Mecânico: Identificar e caracterizar ferramentas e equipamentos típicos da secção de viaturas de rodas; Identificar e caracterizar sistemas, órgão e componentes de uma viatura e de um motor Diesel; Executar a reparação de uma avaria simulada no sistema de travagem.

c) Referência 3 — Eletricista Geral: Identificar e caracterizar ferramentas e equipamentos; Efetuar leituras com aparelhos de medição;

Efetuar ligações de aparelhos elétricos; Diagnosticar e reparar uma avaria de equipamento, simulada.

d) Referência 4 — Eletricista Auto: Identificar e caracterizar ferramentas e equipamentos típicos da secção; Efetuar leituras com aparelhos de medição; Diagnosticar e verificar o estado de uma bateria; Efetuar ligações de baterias em serie e em paralelo; Numa viatura verificar o funcionamento correto do sistema de carga; Diagnosticar e reparar uma avaria simulada.

e) Referência 5 — Carpinteiro: Identificar e caracterizar as ferramentas e equipamentos; A partir de um desenho, executar uma caixa de madeira à esquadria, utilizando as ferramentas e equipamentos adequados para a realização da tarefa, tendo em conta o manuseamento e respeitando as normas de segurança.

f) Referência 6 — Estofador: Identificar e caracterizar ferramentas e equipamentos; Executar em napa ou lona a forra de um tampo de madeira, utilizando as ferramentas e equipamentos adequados para a realização da tarefa.

g) Referência 7 — Pintor: Identificar e caracterizar ferramentas e equipamentos; Preparar uma superfície para receber tinta; Preparar e afinar tinta; Aplicar tinta na superfície preparada.

h) Referência 8 — Serralheiro Civil e Soldadura: Identificar e caracterizar ferramentas e equipamentos; A partir de um desenho, executar um aro à esquadria em cantoneira, utilizando as ferramentas e equipamentos adequados para a realização da tarefa, tendo em conta o manuseamento e respeitando as normas de segurança; Identificar e caracterizar ferramentas e equipamentos típicos da secção; Executar uma ligação soldada com recurso a equipamento de eletrodo revestido; Executar uma ligação soldada com recurso a equipamento MIG-MAG (semiautomático); Executar uma soldadura em oxiacetileno para unir duas chapas de aço inoxidável.

i) Referência 9 — Serralheiro Mecânico e Armamento Identificar e caracterizar ferramentas e equipamentos típicos da secção de serralharia mecânica; A partir de um desenho técnico executar uma peça com recurso aos equipamentos disponíveis na secção.

j) Referência 10 — Fiel de armazém: Identificar os artigos a rececionar ou a fornecer, etiquetá-los e colocar em estrado para transporte. Transportar com o empilhador os artigos para a respetiva prateleira/estanteria ou para a zona de expedição. Localizá-los e fechar o processo informaticamente; Inventariar artigos existentes no Armazém.

k) Referência 11 — Fiel de armazém — Classe VII (Viaturas) Identificar os artigos a rececionar ou a fornecer, etiquetá-los, localizá-los e fechar o processo informaticamente. Realizar a manutenção de parque aos artigos existentes em armazém. Operar empilhador até 10 Toneladas. Inventariar artigos existentes no Armazém

l) Referência 12 — Fiel de Armazém e Ferramentaria: Identificar e caracterizar as mais variadas ferramentas e equipamentos existentes na secção de Ferramentaria; Operar empilhador.

9.1.3 — A prova tem a duração máxima de 30 minutos.

9.1.4 — Na prova de conhecimentos é adotada a escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas.

9.2 — Avaliação Curricular (AC):

9.2.1 — Este método é aplicável aos candidatos que sejam titulares da categoria de assistente operacional e que estejam a desempenhar atividade caracterizadora dos postos de trabalho para cuja ocupação o procedimento foi publicitado. Na AC serão considerados os seguintes elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar:

a) Habilitação académica;

b) Formação profissional relacionada diretamente com as exigências e as competências necessárias ao exercício da função;

c) Experiência profissional com incidência sobre a execução de atividade inerentes aos postos de trabalho em causa e o grau de complexidade das mesmas;

d) A avaliação de desempenho relativa ao último período em número não superior a 3 anos, em que o candidato cumpriu ou executou atribuição, competência ou atividade idênticas às do posto de trabalho a ocupar.

9.2.2 — Este método será valorado numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas.

9.3 — Entrevista Profissional de Seleção (EPS):

9.3.1 — Visa-se avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal.

9.3.2 — A entrevista profissional de seleção é avaliada segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores.

10 — Cada um dos métodos de seleção é eliminatório, considerando-se excluído o candidato que não compareça à realização de um método

de seleção ou que obtenha uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos de seleção, não lhe sendo aplicado o método seguinte.

11 — Classificação final:

11.1 — A classificação final será obtida numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = (PC \times 70 \%) + (EPS \times 30 \%)$$

11.2 — Para os candidatos que se encontrem na situação descrita no ponto 9.2 do presente aviso, a classificação final será obtida numa escala de 0 a 20 valores, considerando -se a valoração até às centésimas, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = (AC \times 70 \%) + (EPS \times 30 \%)$$

12 — Júri do concurso:

Presidente: Tenente-Coronel de Material, Paulo Miguel Baptista da Glória Belchior;

1.º Vogal efetivo: Major de Material, Pedro Manuel da Silva Rebola, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos;

2.º Vogal efetivo: Capitão Técnico de Manutenção de Material, Ricardo José Ribeira Fernandes;

Vogais suplentes: Major Técnico de Pessoal e Secretariado, Alcino Fernando Cardoso Santos, e Capitão de Material, José Manuel Grilo Taveira Pinto.

13 — Os critérios de apreciação e de ponderação da PC, da AC e da EPS, bem como o sistema de classificação final, incluindo a grelha classificativa, o sistema de valoração final do método e respetiva fórmula classificativas constam da ata de reunião do júri do procedimento concursal, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada por escrito.

14 — A lista unitária de ordenação final homologada será afixada no átrio do Centro de Manutenção no Destacamento da Ajuda, sito na Travessa das Zebras, 1300-589 em Lisboa e disponibilizada na página eletrónica do Exército, sendo ainda publicado um Aviso na 2.ª série do *Diário da República* com informação da sua publicação.

15 — Bibliografia:

Martins, Jorge (2006). Motores de Combustão Interna. 2.ª ed., Porto: Publindústria, Edições Técnicas.

Madjderey, H (2008). Manual de Tecnologia Metal Mecânica, 43.ª ed., Editora Blucher, L.ª

Matias José Vagos Carreira e Leote, Ludgero Paula Nobre (1987). Automatismos Industriais Comando e Regulação, 4.º ed., Lisboa: Didáctica Editora.

Rodrigues, José (1986). Electrotecnia Corrente Alternada, 5.º ed., Lisboa: Didáctica Editora.

Rodrigues, José (1986). Electrotecnia Corrente Continua, 5.º ed., Lisboa: Didáctica Editora.

Miguel, Alberto Sérgio S.R. (2006). Manual de Higiene e Segurança do Trabalho, 9.º ed., Porto Editora.

Monteiro, Vitor (2010). Manutenção de Equipamentos e Sistemas Hoteleiros, 2.ª ed. rev., Lisboa: Lidel — Edições Técnicas, L.ª

Costa, António Alves (2012). Manual de Técnica Automóvel, Costa da Caparica: Edições Alves Costa, L.ª

Morais, José Manuel Simões [...]. Desenho Básico. Desenho de Construções. Volume I. 24.ª ed., Porto: Gráficos Reunidos, L.ª

Moura, Reinaldo A. (1997). Manual de Logística Vol. 2 — Armazenagem e Distribuição Física: IMAM Editora.

12 de junho de 2017. — O Chefe da Repartição, *Manuel da Cruz Pereira Lopes*, COR INF.

310565943

Declaração de Retificação n.º 434/2017

Retificação ao aviso n.º 6552/2017, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 112 de 9 de junho de 2017, onde se lê:

«[...] pelo prazo de 20 dias úteis, concurso para a admissão de cidadãos voluntários para a prestação de serviço militar em regime de contrato, na categoria de Oficial [...]»

deve ler-se:

«[...] pelo prazo de 25 dias úteis, concurso para a admissão de cidadãos voluntários para a prestação de serviço militar em regime de contrato, na categoria de Oficial [...]»

20 de junho de 2017. — O Chefe da Repartição de Recrutamento, *Alvaro Manuel Claro Guedes Seixas Rosas*, Coronel Cavalaria.

310578288